



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que, **no prazo de 30 dias**, os servidores abaixo relacionados finalizem o RDC para a contratação de empresa para execução do PPCI, do *campus* Feliz do IFRS:

- Ricardo Augusto Klumb - Matrícula Siape nº 2035890;
- Daniel Lothario Koch - Matrícula Siape nº 1573516;
- Tarcísio Gonçalves da Silva, Matrícula Siape nº 2065747.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Marcelo Lima Calixto
Diretor-geral do *Campus* Feliz do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.